**OFÍCIO/SJC Nº 0148/2019** Em 23 de maio de 2019

Ao

Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera o Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

Trata-se de propositura que visa a criar 2 (duas) novas vagas para o emprego público de Monitor de Educação Física, em razão da expressiva demanda advinda da comunidade detectada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, bem como da existência de diversos pedidos para a concretização de projetos voltados à “Escolinha de Esporte” nos bairros com alta vulnerabilidade social.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

- Prefeito Municipal -

# PROJETO DE LEI Nº

Altera o Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

**Art. 1º** Fica alterado para 82 (oitenta e duas) o número de vagas do emprego público de Monitor de Educação Física, inserindo-se tal alteração no Anexo I da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

- Prefeito Municipal -